LEI Nº 3719, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986.

REVOGA O ARTIGO 3º DA LEI 3592 DE 19.12.85, QUE AUTORIZA ADQUIRIR O IMÓVEL DO EDUCANDÁRIO CRISTO REI S/A, AUTORIZA PERMUTA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou o eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º da Lei nº 3592 de 19.12.85 que autoriza permutar parte do imóvel adquirido do Educandário Setelagoano Cristo Rei S/A, com o Estado, pelo prédio da Rua Senhor dos Passos 95, onde se encontra instalado o Fórum Félix Generoso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de Dezembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração